



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2024

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECÍFICA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Diquinha Vieira de Gouveia” a rua que antecede a estrada que liga Espera Feliz/MG a Caparaó/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 02 de fevereiro de 2024.

**Carla Nogueira
Vereadora**

Justificativa:

O Projeto de Lei apresentado para apreciação e votação tem como objetivo denominar a rua que antecede a estrada que liga Espera Feliz/MG a Caparaó/MG. A indicação do nome visa homenagear o Sr. Venino Vieira de Gouveia, o conhecido “Diquinha Vieira”, que viveu muitos anos nessa rua, sendo muito querido por todos e respeitado como uma pessoa idônea, e generosa. Seus filhos, netos, bisnetos, trinotos e tetranetos; continuam residindo no mesmo local. Que seu nome, sua história e sua vivência fiquem para sempre registrados na história deste município através desta homenagem.

Sala da Vereadora, 02 de fevereiro de 2024.

Carla Nogueira
Vereadora